



Ata nº 543

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social de forma híbrida para análise do projeto de lei nº 010/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Cirurgiões Dentistas, previstas na Lei Municipal nº 4.151/2022”. A Comissão discutiu o projeto e fez a leitura do parecer jurídico constatando que o mesmo está dentro da legalidade e da constitucionalidade e por esta razão está apto a ser debatido e votado em Plenário. Chapada-RS, 13 de fevereiro de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor